**Portaria n. 125 de 29 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a 133ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de março de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS; baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, a realizar da 133ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de março de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierres, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de março, e o retorno no dia 02 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Tesoureiro, realizará a viagem em veículo particular.
4. A atividade pertence ao centro de Custos Normatização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-